



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designar comissão sindicante para apurar conduta docente.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c e d, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Mário César da Silva Andrade**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2723992, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Tayara Talita Lemos**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2128345, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares para constituírem comissão de sindicância investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23071.916685/2022-45, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Mário César da Silva Andrade** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 18/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0790632** e o código CRC **724B830F**.
